



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 021/2025 AO CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRAJETOS 01, 02 E 06	
Vigência:	De 12/02/2026 à 11/02/2027. Podendo ser prorrogado.
Valor total: Trajeto 05	R\$246.664,08
Processo Administrativo nº:	29.446/2025
Origem:	Dispensa PRD nº 456/2025 – Art. 75, III, alínea "a" Lei 14.133/21. Prorroga e reajusta

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. FABIANO ACADROLI, brasileiro, e a empresa MA & H TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 02.346.060/0001-96, estabelecida na rua Estrada 15 da Boa Vista, bairro 1. Distrito, na cidade de Boa Vista do Sul, Estado RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através da Dispensa de Licitação nº 456/2025, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 13/02/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.130/2023, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o transporte escolar, conforme proposta.

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd. (Km/mês)	Preço Km	Preço Mensal	Preço Total
1	Linha 1 - Boa Vista 37 / Rosenthal	874	R\$ 7,66	R\$ 6.694,84	R\$ 80.338,08
2	Linha 2 - Gaussmann / Morro Schmitt / Scheffler	950	R\$ 7,24	R\$ 6.878,00	R\$ 82.536,00
4	Linha 6 - Vale da Harmonia	931	R\$ 7,50	R\$ 6.982,50	R\$ 83.790,00
Valor Total:				R\$ 246.664,08	

ITINERÁRIO 01

Trajeto:	Boa Vista 37 / Rosenthal	Distância Estimada		
Capacidade <u>Mínima</u> do Veículo:		Total:	46	Km
		Regular:	40%	18,4 Km
		Difícil Acesso:	60%	27,6 Km
Escolas Atendidas:	EMEF Santo Antônio e EEEM 25 de Maio			

Horário	Itinerário
07h	Linha Boa Vista 37 na casa de Priscila Compagnoni, vai até a casa de Diogo Pozzebon retorna em direção a casa de Ademar Rabaioli e segue em direção a EMEF Santo Antônio.
11h30min	EMEF Santo Antônio, Linha Rosenthal até a casa de Ademar Rabaioli e retorna seguindo até Linha Boa Vista 37 casa de Luciano Carminatti retornando até a casa de Samuel Compagnoni - Linha Rosenthal casa de Ademar Rabaioli, Linha Progresso até a casa de Ito Weirich e em seguida em direção a EMEF Santo Antônio.
17h20min	EMEF Santo Antônio, Linha Rosenthal até a casa de Ito Weirich e Ademar Rabaioli, Linha Boa Vista 37 até a casa de Samuel Compagnoni.

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ACADROLI e MARCOS ILENOR RAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/B739-DD06-B3D8-376D> e informe o código B739-DD06-B3D8-376D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ITINERÁRIO 02

Trajeto:	Gaussmann / Morro Schmitt / Scheffler	Distância Estimada			
		Total:	50	Km	
Capacidade <u>Mínima</u> do Veículo: 15 passageiros.		Regular:	60%	30 Km	
		Difícil Acesso:	40%	20 Km	
Escolas Atendidas:		Extensão Arco-Íris; EMEF Arco-Íris; EMEF Santo Antônio e EEEM 25 de Maio			

Horário	Itinerário
06h50min	Estrada Morro dos Schmitt seguindo em direção a saída do Scheffler/Unnewehr – em direção a EEEM 25 de Maio e EMEF Arco-Íris.
11h45min	Saída da EMEF Santo Antônio até a EEEM 25 de Maio, EMEF Arco-Íris e até a frente da Prefeitura segue pelo asfalto até a entrada do Willy Porsche, segue até casa do Jacó Klein, retorna até a casa de André Haas, segue o asfalto em direção a entrada do Gaussmann – morro do Schmitt – segue em direção a saída do Scheffler/Unnewehr – pelo asfalto até a casa de Vitor Vuaden retorna pelo asfalto até a saída no Hollmann, volta para o asfalto e entra na estrada em direção a casa de Isabel Brune, volta para o asfalto em direção a Extensão Arco-Íris, EEEM 25 de Maio e a EMEF Arco-Íris.
17h	Escolinha Arco-Íris, EMEF Arco-Íris e EEEM 25 de Maio segue pelo asfalto até a saída no Hollmann pela Linha Ernesto Alves, retorna pelo asfalto até entrada do Schaffler/Unnewehr subindo o morro do Schmitt até casa de Kayane Horst.

ITINERÁRIO 06

Trajeto:	Vale da Harmonia	Distância Estimada		
		Total:	49	Km
Capacidade Mínima do Veículo:	15 passageiros.	Regular:	30%	14,7 Km
		Difícil Acesso:	70%	34,3 Km
Escolas Atendidas:	EMEF Santo Antônio e EEEM 25 de Maio			

Horário	Itinerário
07h10min	Estrada Geral até a casa de Erick da Rosa. Volta e entra na Vale da Harmonia na casa da família Escobar, retorna e vai até casa no Capitel (na gruta), indo até a casa de Alexandre Möllmann e vai até a EMEF Santo Antônio.
11h30min	EMEF Santo Antônio, até a casa de Alexandre Möllman em seguida vai até a estrada geral e vai até casa de Erick da Rosa. Volta e entra na Vale da Harmonia até a antiga casa da família Escobar.
17h20min	EMEF Santo Antônio, até na casa de Alexandre Möllmann, vai até a casa de Arsídio Scapini, sobe na estrada ao lado do Capitel até a Vale da Harmonia e indo até a antiga casa da família Escobar.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. O prazo para a execução é de 12 meses.

3.2. O objeto deverá ser entregue e/ou executado de acordo com os locais definidos no Termo de Referência.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, tendo como prazo inicial dia 12 de fevereiro de 2026 e prazo final dia 11 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente contrato é de R\$246.664,08; conforme a proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO:

8.1. O valor relativo ao objeto contratado, preço do quilômetro foi reajustado em 4,26% índice acumulado anual do IPCA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente instrumento.

18.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Imigrante, 05 de fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MA & H TRANSPORTES LTDA
Representante legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B739-DD06-B3D8-376D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 11:32:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MA E H TRANSPORTES LTDA (CNPJ 02.346.060/0001-96) VIA PORTADOR MARCOS ILENOR
RAMA (CPF 954.XXX.XXX-20) em 06/02/2026 09:43:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/B739-DD06-B3D8-376D>